



## EXECUTIVO

ANO II, Nº XXXI, BURITIRANA - MA, QUARTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 003 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

#### DECRETOS

Decreto Municipal Nº047/2020.....Nº 002

Decreto Municipal Nº048/2020.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
**Site:** [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
**Diário:** [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## DECRETOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 047, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. "DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fulcro no artigo 58, I, da Lei Municipal nº 031/98, que regula o Regime e Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Buritirana, Estado do Maranhão. **DECRETA: Art. 1º.** Fica **Exonerada**, a pedido, a Servidora **OZILEIA DAMACENA SIMÃO**, do cargo que exerce de Professora Nível I, 25h semanais, do quadro permanente deste município, junto à Secretaria Municipal de Educação, aprovada no concurso público de 1998, conforme edital nº 002/1998, e Termo de Posse datado de 16 de fevereiro de 1998. Tudo conforme requerimento assinado e protocolado pela referida Servidora, em 16 de dezembro de 2020. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). **Art. 3º.** Publique-se no local de costume. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS** Prefeito Municipal**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 048, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020. Exonera ocupantes de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança integrantes da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.** O Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, **Vagtonio Brandão dos Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, **CONSIDERANDO** que as nomeações dos ocupantes de cargos em comissão e as concessões de função de confiança, em todos os níveis, atenderam as necessidades político-institucionais da atual Administração Municipal; **CONSIDERANDO** o término do mandato do atual Prefeito Municipal, em 31 de dezembro deste ano, **DECRETA: Art. 1º.** Ficam exonerados ou dispensados, a partir de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), todos os servidores nomeados ou designados para ocupar cargos de livre nomeação e exoneração, cargos em comissão ou funções gratificadas pertencentes ao primeiro, segundo ou terceiro escalões da administração municipal e que tenham sido nomeados até a data da publicação do presente Decreto. **Art. 2º.** Ficam revogados os Decretos e Portarias concessivos de Função Gratificada dos Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Buritirana. **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte). **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA,**

**ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020. VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS** Prefeito Municipal

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Executivo**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**